DECRETO N. 2.056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui membros representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme Ofício 835/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 1, da alínea "c", do inciso I, do artigo 1º o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir o representante titular do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**(...)*
(...)
II – Governamental:
(...)
c) Poder Legislativo:
1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município